



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1734/2016

Em 21 de outubro de 2016

PROJETO DE LEI nº **203** /16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 6.280/05, que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Araraquara.

As alterações propostas visam apenas adequar a referida lei às mudanças administrativas ocorridas nos últimos anos, substituindo o Comandante da Guarda Municipal pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, de modo a acompanhar as disposições do art. 6º da Lei nº 6.930/09.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

16:52:24/10/2016 004475 PROTOCOLO-COMDEC MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

203 /16

Dispõe sobre alterações na Lei nº 6.280/05 (COMDEC) e dá outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Comissão de Defesa Civil ficará vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, ocupando a estrutura de pessoal já prevista no órgão.”

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Secretário Municipal de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador da COMDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

Parágrafo único. As funções de Secretário e responsáveis pelo Setor Técnico e Setor Operativo serão definidas pelo Coordenador de Defesa Civil do Município, mediante resolução assinada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **251** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **24 OUT 2016**

Prazo para apreciação até:... **23 NOV 2016**

Araraquara, 10 de outubro de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 24 de outubro de 2016.


ELIAS CHEDIEK
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, **25 OUT. 2016**

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador *William*

Afonso
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, **25 OUT. 2016**

.....
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: terça-feira, 25 de outubro de 2016 10:27
Para: Vereadores
Cc: Setor de Imprensa; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: 05 (cinco) projetos do Executivo
Anexos: 1 - Altera Gerência Iluminação Pública.doc; 2 - Altera Controladoria CTA.doc; 3 - Altera COMDEC.doc; 4 - Crédito Folha pagto 25 milhões.docx; 5 - Crédito DAAE - Revitalização do R7 e Aquisição de bomba.doc

Controle:	Destinatário	Entrega	Ler
	Vereadores		
	Setor de Imprensa		
	Daniel L. O. Mattosinho	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	Marcelo R. D. Cavalcanti	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	rodrigomartins@camara-arq.sp.gov.	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	wagnerluiz@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	porsani@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	chicodeassis@camara-arq.sp.gov.b	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	claudiodias@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	williamaffonso@camara-arq.sp.gov.l	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	rodrigobuchechinha@camara-arq.sp	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	assessoriadrlapena@camara-arq.sp	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	pbaptistini@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	assessoriajuliana@camara-arq.sp.g	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	aluisio@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	camilapazim@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	assessoriachediek@camara-arq.sp.	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	vereadoresimioni@camara-arq.sp.go	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	robervalfraiz@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	jefersonyashuda@camara-arq.sp.gc	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	eliaschediek@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	drlapena@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	pastorramundobezerra@camara-arq	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	joaofarias@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	edio@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	gabrielapalombo@camara-arq.sp.gc	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	jaimartireli@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	juliana@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	danielguedes@camara-arq.sp.gov.b	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	eduardo@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	arcelio@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	jessica@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	anapaula@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	renan@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	estagiario-imprensa@camara-arq.sp	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	geanitrevisoli@camara-arq.sp.gov.b	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	thiago@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
	william@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	

Destinatário	Entrega	Ler
mariana@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
fabiano@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
evandro@camara-arq.sp.gov.br	Entregue: 25/10/2016 10:27	
Édio Lopes		Lida: 25/10/2016 10:28
Jair Martineli		Lida: 25/10/2016 10:30
Juliana Damus		Lida: 25/10/2016 10:32
Roberval Fraiz		Lida: 25/10/2016 10:33

Bom dia!

Seguem, anexos, 05 (cinco) projetos protocolizados ontem pelo Executivo.

Tendo em vista que o e-mail institucional apresentava problemas, não foi possível encaminhar as proposições na noite de ontem, como de costume.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Tel 3301-0619, 3301-0600/ramal 0619

Fax 3301-0647

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 353 /16

O presente projeto de lei nº 203/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, altera a Lei nº 6.280, de 08 de agosto de 2005 (cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Araraquara), de modo a adequá-la às mudanças administrativas ocorridas nos últimos anos, substituindo o Comandante da Guarda Municipal pelo Secretário Municipal de Segurança Pública.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica Municipal).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 25 OUT. 2016

Presidente e Relator



Farmacêutico Jéferson Yashuda

Roberval Fraiz

Edio Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 170 /16

O presente projeto de lei nº 203/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, altera a Lei nº 6.280, de 08 de agosto de 2005 (cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Araraquara), de modo a adequá-la às mudanças administrativas ocorridas nos últimos anos, substituindo o Comandante da Guarda Municipal pelo Secretário Municipal de Segurança Pública.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 25 OUT. 2016



Donizete Simioni Presidente e Relator



João Farias



Aluisio Braz

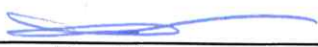
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0887 /16

AUTOR: Vereador WILLIAM AFFONSO

DESPACHO:

APROVADO
Araraquara, 25 OUT. 2016



Presidente

PROCESSO nº 251/16

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 203/16

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Altera a Lei nº 6.280, de 08 de agosto de 2005 (cria a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Araraquara), de modo a adequá-la às mudanças administrativas ocorridas nos últimos anos, substituindo o Comandante da Guarda Municipal pelo Secretário Municipal de Segurança Pública.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 25 OUT. 2016



WILLIAM AFFONSO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 196/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 203/16

Dispõe sobre alterações na Lei nº 6.280/05 (COMDEC) e dá outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Comissão de Defesa Civil ficará vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, ocupando a estrutura de pessoal já prevista no órgão.”


Art. 2º O art. 6º da Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Secretário Municipal de Segurança Pública exercerá as funções de Coordenador da COMDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

Parágrafo único. As funções de Secretário e responsáveis pelo Setor Técnico e Setor Operativo serão definidas pelo Coordenador de Defesa Civil do Município, mediante resolução assinada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 115/16-DL

Araraquara, 26 de outubro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2016 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
192/16	197/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a autorização para alienação de imóvel do patrimônio público, localizado na Vila José Bonifácio, e dá outras providências.
193/16	199/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Fundo Municipal da Igualdade Racial e de Combate ao Racismo de Araraquara - FUMIRCRA e dá outras providências.
194/16	201/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alteração da nomenclatura da Gerência de Iluminação de Vias Públicas e dá outras providências.
195/16	202/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações nas competências da CTA - Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.
196/16	203/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações na Lei nº 6.280/05 (COMDEC) e dá outras providências.
197/16	204/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
198/16	205/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Atenciosamente,


ELIAS CHEDIK
Presidente